



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _2025_____

DISCIPLINAS: TUTELA JURISDICIAL EXECUTIVA - DPF 049

O Departamento de DPFEP da Unidade Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 (duas) vaga(s) para monitores bolsistas de 6 horas e de 2 (duas) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado na disciplina de Tutela Jurisdicional Executiva.
- 4 - Apresentar, no momento da prova escrita, carta de interesse no programa da monitoria de tutela jurisdicional executiva.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: fornecer seu nome completo, CPF, número de matrícula, e-mail e telefone de contato, além de acessar o link fornecido pela secretaria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

FARIA, Márcio Carvalho. Reformar e racionalizar a execução civil: um caminho necessário. Suprema - Revista de Estudos Constitucionais, Distrito Federal, Brasil, v. 3, n. 1, p. 239-282, 2023. DOI: 10.53798/suprema.2023.v3.n1.a236. Disponível em: <https://suprema.stf.jus.br/index.php/suprema/article/view/236>.

FARIA, Márcio Carvalho. As zonas (ainda) cinzentas sobre a penhora on-line e uma tentativa de se encontrar algumas soluções. Revista de Processo, v. 305, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/44112249/AS_ZONAS_AINDA_CINZENTAS_SOBR_A_PENHORA_ON_LINE_E_UMA_TENTATIVA_DE_SE_ENCONTRAR_ALGUMAS_SOLU%C3%87%C3%95ES

FARIA, M. C. O processo civil brasileiro na busca de critérios objetivos: uma tentativa de resolução das questões ainda em aberto acerca da moratória executiva. In. Fundamentos objetivos e o novo processo civil brasileiro. JOBIM, Marco Félix; PEREIRA, Rafael Caselli (org.). Londrina: Thoth, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/86524892/O_processo_civil_brasileiro_na_busca_de_crit%C3%A9rios_objetivos_uma_tentativa_de_resolu%C3%A7%C3%A3o_das

2 - Entrevista / análise de currículo

3 - Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate (Maior IRA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 8h do dia 24 de abril de 2025 às 22h do dia 30 de abril de 2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A ser fornecido pela Secretaria da FacDir

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 5 de maio de 2025, das 10h às 11h30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A ser designado pela Secretaria da FacDir

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Até o dia 19 de maio de 2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria da FacDir

MÁRCIO CARVALHO FARIA
CHEFE DO DPFEP



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carvalho Faria, Chefe de Departamento**, em 23/04/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2360098** e o código CRC **871FA3AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACDIR - DEPTO. DE DIREITO PÚBLICO FORMAL

OFÍCIO/SEI Nº 26/2025/DEP-DIREITO-PUB-FORMAL

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

Após envio da Secretaria, segue o link para as inscrições:

<https://forms.gle/LWdaxbAy4pEZCQqJ6>

Atenciosamente,

Márcio Faria
Chefe do DPFEP



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carvalho Faria, Chefe de Departamento**, em 23/04/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2360797** e o código CRC **1887BAE9**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.913469/2025-39

Documento SEI nº
2360797